

INDICAÇÃO N.º 330/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AGENDE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS SENHORES PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ATUAM EM NOSSA COMARCA, NO SENTIDO DE QUE OS MESMOS VENHAM DEMONSTRAR PARA AS AUTORIDADES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES DE VÁRIOS SEGMENTOS DE NOSSA CIDADE, O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL COMO INSTITUIÇÃO DE DEFESA DA SOCIEDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente foi realizada em São José do Rio Preto, uma Audiência Pública com Promotores de Justiça que atuam no Ministério Público de nossa região, onde estes discorreram sobre a importância dessa instituição face à preservação dos direitos inerentes a vários segmentos de nossa sociedade, como meio ambiente, idoso, criança e adolescente, consumidor e outros direitos difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a referida audiência teve a presença de várias autoridades municipais, sendo que, foram sanadas várias dúvidas destes, bem como foram discutidas melhorias para o atendimento das legislações vigentes como Estatuto da Cidade, entre outros,

CONSIDERANDO que poderia ser agendada uma Audiência Pública nos mesmos moldes da que ocorreu naquela cidade com os Senhores Promotores de Justiça de nossa cidade e demais autoridades municipais, bem como representantes de outros segmentos que atuam em áreas como meio ambiente, idoso, criança e adolescente, consumidor, entre outros,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que promova estudos no sentido de agendar Audiência Pública com os Senhores Promotores de Justiça que atuam em nossa Comarca, no sentido de que os mesmos venham demonstrar para as autoridades municipais e representantes de vários segmentos de nossa cidade, o papel do Ministério Público Estadual como instituição de defesa da sociedade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Junho de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR